



CIRCULAR DE INFORMAÇÃO AERONÁUTICA PORTUGAL

INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

Aeroporto Humberto Delgado | 1749-034 Lisboa
Tel: +351 218423502 | Fax: +351 218410612
AFS: LPPTYAYI | E-mail: ais@anac.pt

CIA n.º 02/2022

DATA: 24 de fevereiro de 2022

ASSUNTO: Orientações para os operadores de transporte aéreo comercial (CAT) relativamente a operações na FIR LVIV (UKLV), FIR KYIV (UKBV), UIR KYIV (UKBU), FIR DNIPROPETROVSK (UKDV), FIR SIMFEROPOL (UKFV), FIR ODESA (UKOV), FIR CHISINAU (LUUU), FIR MOSCOW (UUWW), ROSTOVNA-DONU (URRV) and FIR MINSK (UMMV).

1. INTRODUÇÃO

Em 24 de fevereiro de 2022 a EASA emitiu o CZIB (*Conflict Zone Information Bulletin*) para recordar os operadores que a zona identificada no CZIB é agora uma zona de conflito ativo, face aos desenvolvimentos mais recentes, em particular:

- O início de atividades militares sobre o território da Ucrânia;
- a mensagem urgente do Ministério da Defesa Russo acerca do alto risco para a segurança de voo de aeronaves civis associado ao uso de armas e equipamentos militares em vigor a partir das 0045 UTC de 24 de fevereiro de 2022, solicitando às unidades ATC da Ucrânia que tomem medidas urgentes para interromper os voos;
- o NOTAM UKBV A0576/22 emitido pela Ucrânia no qual é referido que os voos de aeronaves civis nas regiões FIR LVIV (UKLV), FIR KYIV (UKBV), FIR DNIPROPETROVSK (UKDV), FIR SIMFEROPOL (UKFV), FIR ODESA (UKOV) estão restringidos devido aos potenciais riscos para a aviação civil;

- o NOTAM URRV U0104/22 emitido pela Rússia no qual é fechada uma parte do espaço aéreo sul da FIR Rostov (URRV) ao longo da fronteira com a Ucrânia Oriental;
- o NOTAM URRV U0104/22 emitido pela Rússia no qual é fechada uma parte do espaço aéreo sul da FIR Rostov (URRV) ao longo da fronteira com a Ucrânia Oriental;
- o NOTAM A0043/22 emitido pela Moldavia referindo o encerramento da FIR Chisinau para todos os voos devido à crise na Ucrânia.

Nestas circunstâncias, o espaço aéreo referido e infraestruturas críticas, incluindo aeroportos, estão expostos a atividades militares da qual podem resultar riscos de segurança para aeronaves civis. Em particular, no que se refere a aeronaves civis, existe o risco de direcionamento intencional ou incorreta identificação das aeronaves.

A presença e potencial utilização de uma vasta gama de sistemas de guerra aéreos e terrestres coloca em alto risco a operação de aeronaves civis a todas as altitudes e níveis de voo.

2. OBJETIVO

A presente CIA, no cumprimento do CZIB 2022-01, tem por objetivo informar os operadores de aeronaves com sede principal em Portugal, das áreas identificadas como zonas de conflito ativo nas regiões FIR LVIV (UKLV), FIR KYIV (UKBV), UIR KYIV (UKBU), FIR DNIPROPETROVSK (UKDV), FIR SIMFEROPOL (UKFV), FIR ODESA (UKOV), FIR CHISINAU (LUUU), FIR MOSCOW (UUWW), ROSTOVNA-DONU (URRV) and FIR MINSK (UMMV).

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente CIA aplica-se aos operadores de aeronaves com sede principal em Portugal, bem como aos operadores que operem voos a partir de Portugal.

4. REFERÊNCIAS

– EASA *Conflict Zone Information Bulletin* (CZIB) No.: 2022-01 revisão 1.

5. DESCRIÇÃO

Os operadores não devem operar no espaço aéreo identificado incluindo descolagens e aterragens em aeroportos localizados no espaço aéreo afetado, sem prejuízo da realização de voos de caráter humanitário.

Adicionalmente os operadores devem ter extrema atenção em operações na FIR Moscow (UUWV) e FIR Rostov (URRV) dado o aumento da atividade militar que pode incluir lançamento de mísseis de médio alcance penetrando em espaço aéreo controlado.

6. REVOGAÇÃO

Não aplicável.

7. DATA DE ENTRADA EM VIGOR

A presente CIA entra em vigor na data da sua publicação e vigora durante o período de 90 dias, salvo se revista ou cancelada antes do termo do prazo.

= FIM DA CIRCULAR =

A Presidente do Conselho Administração

Tânia Cardoso Simões